



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Agosto de 2016. - Edição Mensal nº. 008

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
 DECRETO Nº 0022/2016, de 01 de Agosto de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0442, de 14 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 317.000,00 (Trezentos e Dezesseite Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO	
15.451.1009.1053	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
15.451.1009.2085	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
62	FE - Petrobras.....	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
62	FE - Petrobras.....	10.000,00
	TOTAL.....	45.000,00
2.20.50	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.2012.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
	TOTAL.....	60.000,00
2.20.60	SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
04.122.2007.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
	TOTAL.....	15.000,00
2.20.70	SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.2011.2019	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL.....	2.000,00
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.1024.2088	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15	Transferências de Recursos do FND.....	10.000,00
12.361.1020.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
12.361.1024.2026	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
12.361.1025.2027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FND.....	30.000,00
12.361.2009.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
12.366.1023.2087	MANUT DO PEJA-PROG DE APOIO SISTEMA DE ENS PARA ATEND AO EJA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FND.....	30.000,00
	TOTAL.....	155.000,00
2.21.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1002.2069	MANUTENÇÃO DO NASF- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00
	TOTAL.....	30.000,00
2.21.10	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1030.2056	MANUT. SERVIÇO. PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
	TOTAL.....	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	317.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO	
15.451.1009.1068	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	45.000,00
	TOTAL.....	45.000,00
2.20.50	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.303.1010.1013	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
51	Transferência de Convênios - Saúde - Federal.....	92.000,00
	TOTAL.....	92.000,00
2.20.60	SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
18.544.1012.1022	CONSTRUÇÕES DE AÇUDES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	25.000,00
	TOTAL.....	25.000,00
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	Transferências de Recursos do FND.....	50.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	Transferências de Recursos do FND.....	50.000,00
12.361.1020.1060	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15	Transferências de Recursos do FND.....	55.000,00
	TOTAL.....	155.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	317.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de Agosto de 2016

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Agosto de 2016. - Edição Mensal nº. 008

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 065/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

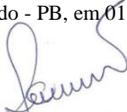
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **Andrea Nunes de Souza** para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Agosto de 2016.

  
**Caio Rodrigo Bezerra Paixão**  
-Prefeito Constitucional-

Extrato do Termo Aditivo nº. 002/2016 ao Contrato nº. 094/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Maria Aparecida Leite de Almeida, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da servidora Veraneide Alves da Silva encontrar-se licença para tratamento de saúde por mais 180 dias. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 094/2016, assinado em 28 de Abril de 2016, no tocante ao prazo que passará de 27/07/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal). conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 28 de Julho de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 003/2016 ao Contrato nº. 037/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Maria de Fatima Diniz Araújo. OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da permanência da servidora que vinha sendo substituída pela contratada em regime de licença sem vencimentos fora dos quadros da Prefeitura. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 037/2016, assinado em 01 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 31/07/2016 para 31/12/2016. conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 01 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 001/2016 ao Contrato nº. 096/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Maria Aparecida Santos Lima, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da servidora Francisca Elza dos Santos encontrar-se afastada por motivo de licença para tratamento de saúde. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 096/2016, assinado em 02 de Maio de 2016, no tocante ao prazo que passará de 27/07/2016 para 29/08/2016, conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 27 de Julho de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 004/2016 ao Contrato nº. 038/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADO: Danilo Fernandes Araújo, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da permanência do servidor que vem substituindo o servidor aposentado pelo INSS Valdimiro Ribeiro Chaves. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 038/2016, assinado em 01 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 31/07/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal). conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 01 de Agosto de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Agosto de 2016. - Edição Mensal nº. 008

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Termo Aditivo nº. 005/2016 ao Contrato nº. 038/A/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado,  
CONTRATADA: Liegina Pereira de Almeida Santos,  
OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude do Programa Temporário Mais Educação está em vigor. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 038/A/2016, assinado em 01 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 31/07/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 01 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 006/2016 ao Contrato nº. 040/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado,  
CONTRATADA: Antônia Alves da Silva, OBJETO: Art. 1º - Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da necessidade de uma servidora contratada na sala de recursos da escola Cipriano Linhares de Aragão, tendo em vista a falta de servidor do quadro efetivo no quadro para a referida escola. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 040/2016, assinado em 16 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 17/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal). conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 16 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 007/2016 ao Contrato nº. 039/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado,  
CONTRATADA: Ione Alves de Lima, OBJETO: Art. 1º - Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da contratada está substituindo na Escola Municipal Sebastião Alves de Lima à ex-servidora do quadro efetivo Maria das Neves Felinto dos Santos que se aposentou pelo INSS. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 039/2016, assinado em 16 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 17/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal). conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 17 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 008/2016 ao Contrato nº. 047/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado,  
CONTRATADA: Maria do Bom Sucesso Oliveira Pereira,  
OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da necessidade de professora para substituir a servidora do quadro efetivo Inalda Formiga Soares por se encontrar gozando licença maternidade. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 047/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 30/08/2016 (Período da licença maternidade 04/03/2016 a 30/08/2016 –180 dias). conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 009/2016 ao Contrato nº. 042/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado,  
CONTRATADA: Aliny Kalianny Machado de Moraes,  
OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da necessidade de professor cuidador para aluno portador de necessidade especial na Escola Sebastião Alves de Lima, conforme proc. 000565.07.2015.815.0531. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 042/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 010/2016 ao Contrato nº. 049/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado,  
CONTRATADO: Fabiano Pinheiro da Silva, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da permanência do servidor que vinha sendo substituído pelo contratado em regime de licença sem vencimentos fora dos quadros da Prefeitura Izaias Araújo Machado. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 049/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Agosto de 2016. - Edição Mensal nº. 008

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Termo Aditivo nº. 011/2016 ao Contrato nº. 051/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADO: Francisco dos Santos Lacerda, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da permanência do servidor que vinha sendo substituído pelo contratado em regime de licença sem vencimentos fora dos quadros da Prefeitura Marcio Rogerio Alves. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 051/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 012/2016 ao Contrato nº. 048/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADO: Francisco Morais da Silva, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da permanência do servidor em substituição ao ex-servidor do quadro efetivo aposentado pelo INSS Jose Valdo da Silva. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 048/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 013/2016 ao Contrato nº. 045/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADO: Heber Allisson Lima Felinto, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da permanência do servidor devido à falta de servidor efetivo do quadro para o cargo de professor de Libras. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 045/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 014/2016 ao Contrato nº. 052/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADO: Jozeildo de Freitas Santos, OBJETO: Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da permanência do servidor que vinha sendo substituído pelo contratado em regime de licença sem vencimentos fora dos quadros da Prefeitura Francisco de Assis Sousa Nascimento. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 052/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 015/2016 ao Contrato nº. 046/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Juliana Chaves Dantas de Medeiros, OBJETO: Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da permanência da servidora em substituição a servidora aposentada pelo INSS Francisca Soares da Silva. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 046/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 016/2016 ao Contrato nº. 041/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Maria Francileuda de Sousa Lopes, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da necessidade de Professor Cuidador para aluno portador de necessidade especial na Escola Sebastião Alves de Lima, conforme proc. 000565.07.2015.815.0531. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 041/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 017/2016 ao Contrato nº. 043/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Marly Soares de Sousa Alves, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da necessidade de Professor Cuidador para aluno portador de necessidade especial na Escola Sebastião Alves de Lima, conforme proc. 000565.07.2015.815.0531. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 043/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 017/2016 ao Contrato nº. 043/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Marly Soares de Sousa Alves, OBJETIVO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da necessidade de Professor Cuidador para aluno portador de necessidade especial na Escola Sebastião Alves de Lima, conforme proc. 000565.07.2015.815.0531. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 043/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Agosto de 2016. - Edição Mensal nº. 008

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Termo Aditivo nº. 018/2016 ao Contrato nº. 044/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Reneide Marinho dos Santos. OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude da necessidade de Professor Cuidador para aluno portador de necessidade especial na Escola Sebastião Alves de Lima, conforme proc. 000565.07.2015.815.0531. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 044/2016, assinado em 22 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 22/08/2016 para 23/12/2016 (término do ano letivo municipal), conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 23 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 019/2016 ao Contrato nº. 053/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Anni Mabelly Felipe Queiroga, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude do Programa Temporário Pro jovem Campo está em vigor. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 053/2016, assinado em 25 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 25/08/2016 para 23/12/2016, conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 26 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 020/2016 ao Contrato nº. 054/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADO: Artevânio Alves Gomes, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude do Programa Temporário Pro jovem Campo está em vigor. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 054/2016, assinado em 25 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo passará de 25/08/2016 para 23/12/2016, conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 26 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 021/2016 ao Contrato nº. 055/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Edna Samara da Silva Vieira. OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude do Programa Temporário Pro jovem Campo está em vigor. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 055/2016, assinado em 25 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 25/08/2016 para 23/12/2016, conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 26 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 021/2016 ao Contrato nº. 055/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Edna Samara da Silva Vieira. OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude do Programa Temporário Pro jovem Campo está em vigor. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 055/2016, assinado em 25 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 25/08/2016 para 23/12/2016, conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 26 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 022/2016 ao Contrato nº. 056/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADO: Gerfferson Fernandes Linhares, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude do Programa Temporário Pro jovem Campo está em vigor. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 056/2016, assinado em 25 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 25/08/2016 para 23/12/2016, conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 26 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 023/2016 ao Contrato nº. 057/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Maria Aparecida Santos Lima, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude do Programa Temporário Pro jovem Campo está em vigor. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 057/2016, assinado em 25 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 25/08/2016 para 23/12/2016, conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 26 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 024/2016 ao Contrato nº. 058/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Maria de Fatima dos Santos Alves, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude do Programa Temporário Pro jovem Campo está em vigor. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 058/2016, assinado em 25 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 25/08/2016 para 23/12/2016, conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 26 de Agosto de 2016.

Extrato do Termo Aditivo nº. 025/2016 ao Contrato nº. 059/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado, CONTRATADA: Tatiane Fernandes do Nascimento, OBJETO: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência em virtude do Programa Temporário Pro jovem Campo está em vigor. Art. 2º. Assim a cláusula segunda do contrato nº 059/2016, assinado em 25 de Fevereiro de 2016, no tocante ao prazo que passará de 25/08/2016 para 23/12/2016, conforme parecer técnico da Assessoria Jurídica Municipal e comunicação da necessidade de pessoal ao MP. Condado PB, em 26 de Agosto de 2016.